



PORTARIA Nº 075, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade ocorrida no serviço público municipal.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO matérias veiculadas recentemente na imprensa, as quais noticiam supostas inconsistências na observância da ordem cronológica de atendimento a pacientes pelo Hospital localizado no Jardim Ingá;

CONSIDERANDO que por força do disposto no artigo 42, da Lei Municipal 3.559/2013 compete a Secretaria Municipal de Administração a gestão da política administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO ordem expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da apuração e aferição da efetividade, eficiência e resultado nos processos e procedimentos destinados ao atendimento das demandas dos cidadãos e usuários, na qualidade de destinatários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de inconsistências, irregularidades, ou desconformidades promovendo a devida e necessária adequação da prestação dos serviços públicos, corrigindo eventuais vícios em vista do princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade no serviço público municipal, no âmbito da regulação de marcação de cirurgias do Hospital Municipal do Jardim Ingá, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia – GO.



Art. 2º Nomeia os servidores públicos municipais para conduzir a Sindicância Administrativa, sob a presidência da servidora descrita no item I, a saber:

I – Gerresseli Norberto Costa Soares, Servidor Efetivo, Matrícula: 32911;

II – Valter Francisco Ribeiro, Servidor Efetivo, Matrícula: 31185;

III – Milton Vieira da Silva, Servidor Efetivo, Matrícula: 32967.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02
(dois) dias do mês de junho de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração